Resolução nº 04/2010

"Altera o parágrafo 1º do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores."

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o parágrafo 1º do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo 1° - Por requerimento de Vereador, aprovado em Plenário, a Câmara poderá reunir-se em outro local do Município.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, especialmente a resolução n° 02/2007, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação..

Plenário, 29 de junho de 2010.

Vereador Clóvis José da Silva
Presidente da câmara de Vereadores de São Jerônimo

Revisado pelo Jurídico
Em:____/____/____
Ass:_____